ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Decreto Legislativo Nº 004/2018

Assunto: "CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ".

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 01/02/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.°. 004/2018 Em, 01 de fevereiro de 2018.

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, mais o que lhe prerroga a Lei Municipal n.° 471/2003, resolve expedir o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Fica concedida Progressão Salarial aos Servidores da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, passando os servidores abaixo a lotarem as seguintes classes e categorias salariais:

	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA
01	Cláudio de Lima	**4-D**
02	Jhones do Prado Sousa	**1-B**
03	Marco Antonio Ferreira	**5-B**
04	Maria Serli Lopes	**5-A**
05	Mário Cezar Gomes Ferreira	**4-A**
06	Neide Skalecki Gonçalves	**4-D**
07	Osmar Duarte de Carvalho	**4-D**
08	Sônia Boroviec	**4-B**

Art. 2.°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Ismael Crispin Dias
Presidente/CMSMG